



EDITAL

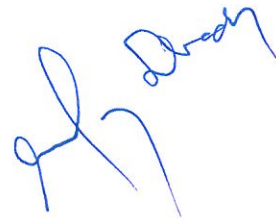
Venda em hasta pública de 3 lotes para habitação em Vila Franca das Naves

CONDIÇÕES DE VENDA

O Município de Trancoso é proprietário de 3 lotes de terreno, situados em Vila Franca das Naves, no lugar do Forno da Telha.

Aqueles lotes encontram-se inscritos na respetiva matriz e descritos na Conservatória do Registo Predial de Trancoso, tendo as seguintes áreas e limites de construção:

Lote 1	Área total do terreno	638,37 m2
	Área de implantação do prédio	120 m2
	Área bruta de construção	240 m2
Lote 2	Área total do terreno	648,10 m2
	Área de implantação do prédio	120 m2
	Área bruta de construção	240 m2
Lote 3	Área total do terreno	677 m2
	Área de implantação do prédio	120 m2
	Área bruta de construção	240 m2



Na sequência da deliberação camarária de 24/09/2014, em que foi aprovada a alienação em hasta pública dos referidos lotes de terreno, retificada em reunião do Executivo de 22/04/2015 são fixados, para o efeito, os seguintes critérios e obrigações:

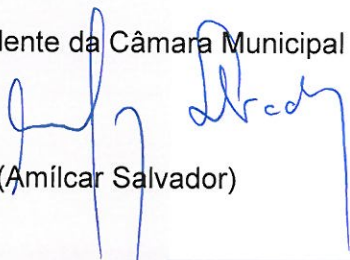
- a)- O preço base para a licitação dos lotes é de 15€, por metro quadrado, sendo que o critério de adjudicação para a venda é o do preço mais elevado.
- b)- No caso de as propostas apresentarem um valor idêntico, o critério de desempate será o do 1º registo de entrada, na secretaria da Câmara Municipal, das mesmas propostas.
- c)- Deverá ser iniciada a construção no prazo máximo de 2 anos, a contar da data da outorga da escritura, sob pena de, findo o referido prazo, o mesmo lote reverter a favor do Município, a título gratuito, sem direito a indemnização de eventuais benfeitorias, sejam necessárias, úteis ou voluptuárias.
- d)- A conclusão das obras deverá ocorrer no prazo máximo de 5 anos, de modo a poder ser emitida a respetiva autorização de utilização.
- e)- Não será permitida a alienação da construção, antes de emitida a respetiva licença de habitabilidade.
- f)- Os lotes apenas poderão ser adjudicados a proponentes distintos.
- g)- No prazo de 48 horas, após a deliberação de adjudicação do lote, o adquirente deposita uma caução, mediante cheque emitido a favor do Município de 1000€, caução esta que será perdida a favor da Câmara Municipal, se ocorrer a desistência do adquirente, até à celebração da escritura de compra e venda.
- h)- No prazo máximo de 30 dias, após a adjudicação do lote, será efetuada a escritura de compra e venda, sendo nesse ato, devolvida a caução prestada.

- i)- O preço da aquisição dos lotes deverá ser integralmente pago até à outorga da escritura pública de compra e venda.
- j)-As despesas com a realização da escritura e registo predial são da responsabilidade do adquirente.
- l)- Os interessados deverão remeter as suas propostas, **até às 17h30m do próximo dia 28 de maio**, para a Secretaria da Câmara Municipal de Trancoso, em invólucro fechado e lacrado, com a indicação, no exterior, da identificação da hasta pública, bem como a identificação do concorrente, decorrendo o ato público de abertura das propostas **no dia 1 de junho, pelas 15:00 horas.**

As situações não previstas e aquelas em que sejam suscitadas dúvidas serão decididas por deliberação da Câmara Municipal.

Trancoso, 4 de maio de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal



(Amílcar Salvador)